

Seção 1

Não houve publicação

Seção 2

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, no uso da competência de que dispõe a Portaria nº 1.390, de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 seguinte, da Casa Civil da Presidência da República, Seção 1, Página 1, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do processo nº 54000.000960/2016-74, resolve: Nº 437 - Art. 1º Ceder a servidora ANDREIA CRISTINA ANTUNES VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1825254, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para à **Advocacia-Geral da União**, para que tenha exercício na Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da orientação normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO** e o **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, Interino, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 152 e 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00406.001651/2014-68, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001300/2014-57, designada pela Portaria Conjunta nº 7/AGU/MP, de 23 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 27 de setembro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Advogada-Geral da União

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Interino

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 794, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00426.010225/2016-49, resolve: DISPENSAR, a pedido, o Procurador Federal

MARCOS FIGUEREDO MARÇAL, matrícula SIAPE nº 1585372, do encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço de Cobrança e Recuperação de Créditos, código DAS 101.1, da Procuradoria Federal no Estado do Espírito Santo (PF/ES), na cidade de Vitória/ES.
GABRIEL DE MELLO GALVÃO

PORTARIA Nº 795, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00426.010225/2016-49, resolve: DESIGNAR a Procuradora Federal TELMA SUELI FEITOSA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1552974, para o encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço de Cobrança e Recuperação de Créditos, código DAS 101.1, da Procuradoria Federal no Estado do Espírito Santo (PF/ES), na cidade de Vitória/ES, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.
GABRIEL DE MELLO GALVÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 751, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00464.002156/2016-43, resolve DESIGNAR ARTURO ALEJANDRO RAMOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630357, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG- 1, da Procuradoria Federal do Estado do Maranhão (PF/MA), na cidade de São Luís/MA.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 752, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.054642/2016-21, resolve NOMEAR FERNANDO MACIEL, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553425, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 753, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00409.009227/2016-01, resolve DESIGNAR RENATO NEGRÃO DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1481081, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Presidente Prudente/SP.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 754, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00557.001266/2016-59, resolve DISPENSAR RENATA MULLER CARDOZO, Analista Administrativo, matrícula Siape nº 1552322, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Blumenau/SC, a contar de 10 de outubro de 2016.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 755, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00557.001266/2016-59, resolve DESIGNAR MARILENE TERESINHA TAVELLA, Profissional de Nível Médio Suporte matrícula Siape nº 2250728, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Blumenau/SC, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 125, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2016, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, pelo inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 10167.003191/2016-98, resolve: No - 1.057- Art. 1º Ceder a servidora HILYN HUEB, matrícula nº 1571023, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Consultora da União, código DAS 102.5, na Consultoria-Geral da União da **Advocacia-Geral da União**. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA

O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** torna pública a reabertura do prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em razão da disponibilização da gravação em vídeo da apresentação do candidato para fins de interposição

de recurso de que trata o subitem 2.2.4.1 do Edital nº 20 - AGU, de 31 de outubro de 2016. Os candidatos que já interpuseram recurso e desejarem alterar, complementar ou substituir o recurso, em razão da disponibilização da gravação, poderão fazê-lo durante o novo prazo. Caso o recurso não seja editado, os recursos interpostos nos dias 18 e 19 de novembro de 2016 serão considerados.

1 DA REABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada poderão, das 9 horas do dia 28 de novembro de 2016 às 18 horas do dia 29 de novembro de 2016 (horário oficial de Brasília/DF): ter acesso à gravação em vídeo, aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv.

1.1.1 A disponibilização da gravação visa exclusivamente a interposição de recursos, sendo vedada a sua divulgação para qualquer outro fim.

1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso à gravação, a visualização dos motivos do indeferimento, a interposição de recurso e o envio da documentação pendente.

1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - AGU, de 13 de julho de 2016, ou com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e no concurso público serão publicados no Diário Oficial da União, e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, na data provável de 7 de dezembro de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 93, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 7º, inciso I, e o art. 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, resolve: I - Convocar os candidatos nomeados pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 453, de 23 de novembro de 2016, publicada no DOU de 24 de novembro de 2016, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades constantes do Anexo deste Edital, seguindo sua ordem de preferência. II - As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, do dia 25 de novembro de 2016 até às 17 horas do dia 29 de novembro de 2016, mediante escolha das Unidades no sistema disponibilizado na intranet da PGFN, cujo acesso dar-se-á com o comparecimento do nomeado a uma das unidades da PGFN, encontrando-se os respectivos endereços disponíveis na página da PGFN na internet (www.pgfn.gov.br). III - As vagas objeto de disputa serão atribuídas seguindo a ordem de classificação dos nomeados. IV - Findo o processamento, a Coordenação de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encaminhará a relação das vagas já escolhidas ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. V - O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

(Anexo vide seção 3)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 110099

Contrato: 19/2013. Processo: 00589000290201351. PREGÃO SRP Nº 18/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 54038583000179. Contratado: GB BARIRI SERVIÇOS GERAIS LTDA - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses ressalvado o direito de repactuação de 2016 e a supressão de 3,21% do valor inicial do contrato correspondente a supressão de 01 veiculo. Fundamento Legal: art 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 17/11/2016 a 16/11/2017. Valor Total: R\$2.570.446,68. Fonte: 100000000 - 2016NE800174. Data de Assinatura: 16/11/2016.
(SICON - 24/11/2016) 110061-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 110161

Contrato: 44/2011. Processo: 00463000237201112. DISPENSA Nº 77/2011. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 05914650000166. Contratado: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA-CERON. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 044/2011-AGU, por prazo indeterminado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e orientação Normativa nº 36 de 13 de dezembro de 2011. Vigência: 24/11/2016 a 23/11/2017. Valor Total: R\$73.569,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800195. Data de Assinatura: 20/10/2016.
(SICON - 24/11/2016) 110161-00001-2016NE000096

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 07/2016 Processo nº: 08026.000396/2016-84. Participantes: o Ministério da Justiça e Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, CNPJ; nº. 00.394.494.0013/70 e a **Escola da Advocacia-Geral da União - EAGU**, CNPJ: nº 26.994.558/0001-23. Objeto: O objetivo do presente Termo é o Repasse à Escola da Advocacia-Geral da União - EAGU a fim de possibilitar a realização de cursos sobre solução pacífica de conflitos, nas modalidades presencial e a distância, com a finalidade de capacitar membros e servidores da Advocacia Geral da União, de seus órgãos vinculados e de entidades parceiras, em âmbito nacional, nas novas técnicas de Resolução Pacífica de Conflitos com vistas à formação de agentes capazes de introduzir na Administração Pública Federal o ambiente conceitual e pragmático necessário para repensar e substituir, sempre que possível, o modelo contencioso-jurisdicional tradicional, com ganhos em eficiência, agilidade e redução de custos. Gestão Repassadora: UG 200005/0001, PI: SJ9990PNJSVPTRES: 109241, Natureza de Despesa; 339039, valor de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). Gestão Recebedora. UG 110060/0001. Período de Execução: nov/2016 a nov/2017. Signatários: GUSTAVO JOSÉ MARRONE DE C. SAMPAIO, Secretário Nacional de Justiça e Cidadania, CPF nº 206.131.008-75, GRÉGORE MOREIRA DE MOURA, Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União, CPF nº 032.018.796-90 e RODRIGO FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Orçamento e Finanças/SG/AGU, CPF nº 02.717.438-08.